

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Apolo Comercial LTDA- EPP.

Objeto: Confecção de Tampo em Madeira para Adequação da Mesa do Plenário Octávio de Proença no Ed. Sede deste Ministério Público do Estado com vista a inserção de novo assento.

Nº. da nota de empenho: 2017NE02054.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-39. Valor: R\$ 1.680,00, (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Oitenta Reais).

Data da Assinatura: 04/04/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 165005

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e S & K Informática LTDA- EPP.

Objeto: Aquisição de 02 Relógios de Parede para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará. Nº. da nota de empenho: 2017NE02051.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa:4490-52. Valor: R\$ 248,00, (duzentos e Quarenta Reais).

Data da Assinatura: 05/04/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 164997

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 05.04.2017, das 9h45min às 20h10min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, Presidente do Conselho Superior; em substituição ao PGJ; Dr. ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, deu conhecimento do Ofício nº 035/2017/ GAB/GR-CNMP, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual solicita informações acerca do Processo Originário n. 017/2017-MP/CSMP (SIMP nº 000025-012/2017), que foi julgado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08.03.2017, cuja relatora foi a Exma. Conselheira , Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1.1. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-042/2016 - Processo nº 055/2016/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU as inscrições dos candidatos SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, ELY SORAYA SILVA CEZAR, BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO, EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, JOSE EDVALDO PEREIRA SALES, ADRIANA PASSOS FERRIRA, JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006:

As candidatas SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO e VÂNIA CAMPOS DE PINHO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, que ocupa a 13ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de 5ª PJ CÍVEL DE DEFESA COMUNITÁRIA DE ICOARACI, em razão de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.2. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS, pelo critério de MERECIMENTO - ED-043/2016 - Processo nº 056/2016/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, JOSE EDVALDO PEREIRA SALES, ELY SORAYA SILVA CEZAR, ADRIANA PASSOS FERREIRA JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, ALBELY MIRANDA LOBATO, ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO, JAYME FERREIRA BASTOS FILHO e ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006.

A Candidata SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi promovida na presente sessão, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Neste momento o Exmo. Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça, transferiu a Presidência dos trabalhos ao Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, e agradeceu pelo tempo que passou frente à PGJ. Os Conselheiros agradeceram ao PGJ pela sua passagem no Colegiado.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR à promoção para o cargo de 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 582,5 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, com 542 pontos, e o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES com 525,5 pontos.

1.3. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE MOSQUEIRO, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-044/2016 - Processo nº 057/2016/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU as inscrições dos candidatos ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, ELY SORAYA SILVA CEZAR, BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO, EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, JOSE EDVALDO PEREIRA SALES, ADRIANA PASSOS FERRIRA, JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006:

Os candidatos SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO e EDIVAR CAVALTANTE LIMA JUNIOR desistiram de participar do certame.

Os Candidatos SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI e EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram promovidos na presente sessão, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, que ocupa a 18ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de 1ª PJ DE MOSQUEIRO, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.4. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS, pelo critério de MERECIMENTO - ED-045/2016 - Processo nº 058/2016/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, JOSE EDVALDO PEREIRA SALES, ELY SORAYA SILVA CEZAR, ADRIANA PASSOS FERREIRA, JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, ALBELY MIRANDA LOBATO, ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO, JAYME FERREIRA BASTOS FILHO e ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006.

Os Candidatos SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR e ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram promovidos na presente sessão, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES à promoção para o cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS, com 561,5 pontos, considerando que figurou em lista tríplice pela terceira vez consecutiva. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância, o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, com 666 pontos e o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, com 641,5 pontos.

1.5. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ DE RONDON DO PARÁ, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-046/2016 - Processo nº 059/2016/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR, FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, JOSIEL GOMES DA SILVA, LUIZ DA SILVA SOUZA, LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA, BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, SAMUEL FURTADO SOBRAL, FLÁVIA MIRANDA FERREIRA, PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, NAYARA SANTOS NEGRÃO, DIEGO LIBARDI RODRIGUES, DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO, DANIEL BRAGA BONA, GABRIELA RIOS MACHADO, THIAGO RIBEIRO SANANDRES e PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006:

Os candidatos LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, RUI BARBOSA LAMIM e MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata BRENDA CORRÊA LIMA AYAN, FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA e GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO DESISTIRAM de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA, que ocupa a 8ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de 1ª PJ DE RONDON DO PARÁ, em razão de ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.